MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2016/PROCEA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, através da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, torna público a prorrogação do processo para concessão de Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a profissionais com proficiência em LIBRAS e a servidores da UNIR para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacionais de alunos surdos da Universidade, em conformidade com a Resolução 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, Edital nº 04/2016/PROCEA publicado em 09/09/2016, Resultado Final publicado em 28/09/2016 e de acordo com o item 7.1 do referido Edital: *"Este Edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, sendo prorrogável uma única vez por igual período, a critério da UNIR."*

Os bolsistas aprovados deverão assinar o novos termos de contrato no período de 16 a 17 de março de 2017, nos respectivos *campi* de demanda da inscrição.

Porto Velho, 15 de março de 2017

Profª Ms. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 099/GR, de 06/02/2017